

Prova Comemorativa Rampa dos Barreiros

XVI Edição 24 de maio de 2019



VISA FPAK Nº334/REG H/2019 Emitido em 16/05/2019



Regulamento Particular

Organizado por:

- Clube de Automóveis Clássicos da Madeira

Realização:

- Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, Classic Clube de Portugal e Secção Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional

Com os patrocínios e apoios de:

- Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura e Câmara Municipal do Funchal
- Agência Viagens Windsor, Contálise, CRAM, Delta Som, Four Views, Grupo Sousa, Grupo Savoy.

Comissão organizadora:

- Gonçalo Pereira
- António Jorge Câmara Martins
Avenida Arriaga 50, 2º andar sala 2

Colégio de Comissários Desportivos

- Presidente - **José Canha** - CDA 1039

Comissário Desportivo - João Faria - CDB 1018

Comissário Desportivo - Nuno Rodrigues - CDA 0072

Comissário Técnico - Manuel Menezes - CTC 1051

Director de prova – Pedro Cristóvão – DP PT /0551

Director de prova adjunto – João Acácio – DPA 1026

Relações com os concorrentes – Fabiana Ferreira – DP 1025

Resultados:

- Secção Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional

- Paulo Almeida – CDA 0261

Cronometragem Oficial:

- TAG HEUER

- Paulo Almeida – CDA 0261
- Bruno Ferreira -_CT 1054

Médico da Prova

- Dr. Ricardo Santos
Cédula Profissional nº 24702

PROGRAMA

- 15 de abril (2ª feira) - abertura das inscrições 09:00h
- 15 de maio (4ª feira) - encerramento das inscrições 16:00h
- 20 de maio (2ª feira) - publicação lista inscritos 16:00h
- 23 de maio (5ª feira) - entrega de documentos aos concorrentes
- 23 de maio (5ª feira) - 14:00h - verificações documentais (sede do Clube)
- 24 de maio (6ª feira) - 14:00h - verificações técnicas - Praça do Povo
- 24 de maio (6ª feira) - 18:00h – reunião colégio de comissários desportivos
- 24 de maio (6ª feira) - 18:30h - afixação da lista de participantes
- 24 de maio (6ª feira) - 20:00h - entrada em parque de partida – Praça do Povo
- 24 de maio (6ª feira) - 20:30h - encerramento do parque de partida
- 24 de maio (6ª feira) - 21:00h - início da competição

Localização do Quadro Oficial da competição: Praça do Povo.

DESCRIÇÃO

- 20:00h - Encerramento das estradas afetas à prova de regularidade:
Av. do Mar, Avenida Sá Carneiro, túnel da Pontinha, Rua Carvalho Araújo, Largo António Nobre, Ponte do Ribeiro Seco e Rua Dr. Pita.
- 21:00h - Subida oficial viatura 00;
- 21:02h - Subida oficial viatura 0;
- 21:04h - 1ª Subida, viatura nº 1 e seguintes;
- 23:30h - Encerramento da entrada em parque de chegada;
- 23:30h - Reabertura das estradas afetas à competição
- 25 de maio (sábado) 09:00h – Afixação da classificação provisória,
- 25 de maio (sábado) 09:30h – Afixação da classificação final,
- 25 de maio (sábado) 17:00h -entrega de prémios da XVI Rampa dos Barreiros;

Art. 1 - Definição

1.1 - O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira titular de Alvará de Organização de Provas N°37 de Automobilismo e Karting, em colaboração com o Classic Clube de Portugal e a seção de desportos motorizados do Clube Desportivo Nacional, organiza a 24 de Maio de 2019 a competição comemorativa da “Rampa dos Barreiros”. Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da FIA, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), com o presente regulamento particular e anexos a estes.

1.2 - A “Rampa dos Barreiros” é uma competição de regularidade histórica disputada por sectores, que consiste na realização de duas passagens na totalidade do traçado. A ligação será feita através da Rua dos Ilhéus, Estrada Jaime Ornelas Camacho, túnel em direção aos Bombeiros Municipais e Avenida Calouste Gulbenkian, descendo até à Avenida do Mar. Esta competição será disputada de acordo com as normas de trânsito vigentes.

Art. 2 - Disposições gerais

2.1 - É estabelecido um número máximo de 100 viaturas participantes.

2.2 - Serão colocadas chicanes nas zonas que a Organização entenda como necessárias à segurança da prova.

2.3 – A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou infrações às leis, regulamentos, ou códigos, ocorridos no desenrolar da Competição, ou por quaisquer consequentes prejuízos que os concorrentes ou terceiros sofram.

2.4 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de entregar aos concorrentes publicidade obrigatória a ser utilizada no veículo em locais pré-determinados: Números de porta - Secretaria Regional do Turismo e Cultura, Câmara Municipal do Funchal e IC Publicidade.

Art. 3 - Inscrições

3.1 - As inscrições para a Rampa dos Barreiros 2019, deverão ser realizadas no Portal da FPAK ou na sede do CACM, na Av. Arriaga, 2º Sala 2, ou através do e-mail: 2013cacm@gmail.com, de 15 de abril até ao dia 15 de maio de 2019.

3.2 - No acto da inscrição os concorrentes deverão permitir a realização de fotocópia da Carta de Condução e dos documentos da viatura.

3.3 - A inscrição por via eletrónica implica o envio da documentação referida no ponto anterior, assim como do pagamento por transferência bancária. IBAN PT50 0007 0000 0016 75414082 3

3.4 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

Art. 4 - Taxa de inscrição

4.1 - O custo de inscrição para sócios do CACM é de 60,00 € por viatura.

4.1.1 - O custo de inscrição para não sócios do CACM é de 80,00 € por viatura.

4.1.2 – O custo de inscrição de uma segunda viatura, caso permitido, será de 40,00€ para sócio e 50,00€ para não sócio.

4.1.3 – Os valores referidos nos pontos 4.1 e 4.2, não incluem o seguro individual de acidentes pessoais, obrigatório por parte da FPAK.

4.2 - A inscrição só será considerada válida se acompanhada do correspondente valor de pagamento, sendo a mesma aceite por ordem de chegada.

4.3 - A taxa de inscrição não inclui o prémio de seguro nos termos do Art. 17 das PGAK.

Art. 5 - Veículos admitidos

5.1 - São admitidos veículos ligeiros fabricados até 31 de Dezembro de 1988, devendo os mesmos serem detentores de Certificado de Automóvel Antigo, emitido pelo CACM, ou por outra entidade nacional correspondente.

5.2 - A organização poderá aceitar a inscrição de viaturas posteriores ao referido no artigo anterior, sempre e quando considere que as mesmas sejam de interesse relevante para a competição. Até 31 dezembro de 1990 (Categoria H) de acordo com a tabela do Art. 1.2 das PEPR.

5.3 - As viaturas participantes deverão garantir condições do cumprimento da média mínima estipulada neste regulamento, conforme adiante referido no Art. 10. 6.

5.4 - Caso não possuam ainda nenhuma certificação, as viaturas deverão apresentar-se de acordo com a sua originalidade ou transformação correspondente.

Art. 6 - Concorrentes admitidos

6.1 - Serão admitidos todos os automobilistas de ambos os sexos, qualquer que seja a sua nacionalidade, com carta de condução há mais de um ano.

6.2 - Aconselha-se a licença desportiva Nacional D que inclui seguro.

6.3 - São admitidos participantes sem licença desportiva, aos quais, acresce um valor de 10.00 Euros de taxa de seguro individual.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à quarta-feira dia 05/06/2019 para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

Art. 7 - Equipas

7.1 - As equipas participantes (adiante designadas por concorrentes) deverão ser constituídas por duas pessoas, designadas como piloto e copiloto.

7.2 - Recomenda-se a utilização de capacete.

Art. 8 - Troféus

8.1 - Serão entregues troféus:

- Aos três primeiros classificados da geral.
- À melhor equipa integralmente feminina.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um diploma de participação.

Entrega de prémios de acordo com o Art. 16 das PGAK.

Art. 9 - Parque de Partida e Chegada

9.1 – O parque de partida e chegada, ficará situado no estacionamento junto ao Cais 8.

Art. 10 - Descrição da Prova

10.1 - Às 10:40, todos os concorrentes, alinhados conforme numeração que lhes seja atribuída, realizarão uma passagem conjunta do percurso, em fila indiana, regressando ao local de início da prova, onde alinharão para a partida oficial.

10.2 - A partida dos concorrentes será de 30 em 30 segundos. Todos os concorrentes deverão regressar ao local de partida a fim de realizarem a passagem seguinte (adiante designadas por subidas).

10.3 - Após cada subida, o início da seguinte deverá ser antecedido das viaturas 00 e 0.

10.4 - A prova consiste na obtenção de tempos cronometrados, aproximados à centésima de segundo, nas duas subidas que confirmam a regularidade.

10.6 - A média horária a cumprir pelos participantes deverá ser: máxima de 55 Km/h, Art. 3.1 PEPR, e mínima de 36 km/h, num percurso com a distância aproximada de 2,300 Km

Art. 11 - Ordem de Partida - Números

11.1 - A partida será dada por ordem crescente dos números atribuídos.

11.2 - A organização fornecerá a cada equipa dois painéis autocolantes, para afixação lateral, de cada viatura contendo os números de competição

Art. 12 - Penalizações

12.1 - Derrube de obstáculos 100 pontos

12.2 - Ultrapassar a média máxima limite 5000 pontos

12.3 - Não alcançar a média mínima limite 5000 pontos

12.4 - Diferença entre a primeira, segunda e terceira subidas 1 ponto por segundo (aproximado à centésima)

12.5 – Serão desqualificados, os concorrentes que:

a) - Cometam qualquer ato tendente a falsear o espirito deste Regulamento

b) - Pratiquem atos puníveis pelo Código de Estrada, ao longo do troço de ligação da Prova.

c) - Pratiquem atos antidesportivos.

Art. 13 - Classificações

13.1 - Será elaborada uma classificação tendo em conta as penalizações acumuladas, sendo declarado vencedora a equipa com menor penalização.

13.2 - Em caso de empate, será classificado em primeiro lugar o veículo mais antigo.

Caso persista o empate, vencerá o veículo de menor cilindrada.

Se o empate continuar a persistir somar-se-ão as idades do piloto e copiloto e vencerá a equipa concorrente cuja soma de idades seja maior,

13.4 - Os resultados serão afixados na zona de parque de chegada no Quadro Oficial localizado conforme programa da competição.

13.5 - Os prémios aos vencedores, serão entregues em local próprio.

Art. 14 - Segurança

14.1 - A prova terá um plano de segurança que deverá ser integralmente respeitado. O percurso da prova encontrar-se-á delimitado, permitindo um elevado nível de segurança aos concorrentes e ao público.

14.2 - As viaturas participantes deverão possuir um extintor no mínimo de 2 Kg, durante o decurso da competição

Art. 15 - Controlo anti doping/anti alcoolémia

15.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, realizar-se-á na sede do CACM, Avenida Arriaga, 50 2º andar - Sala 2, 9000-064 Funchal

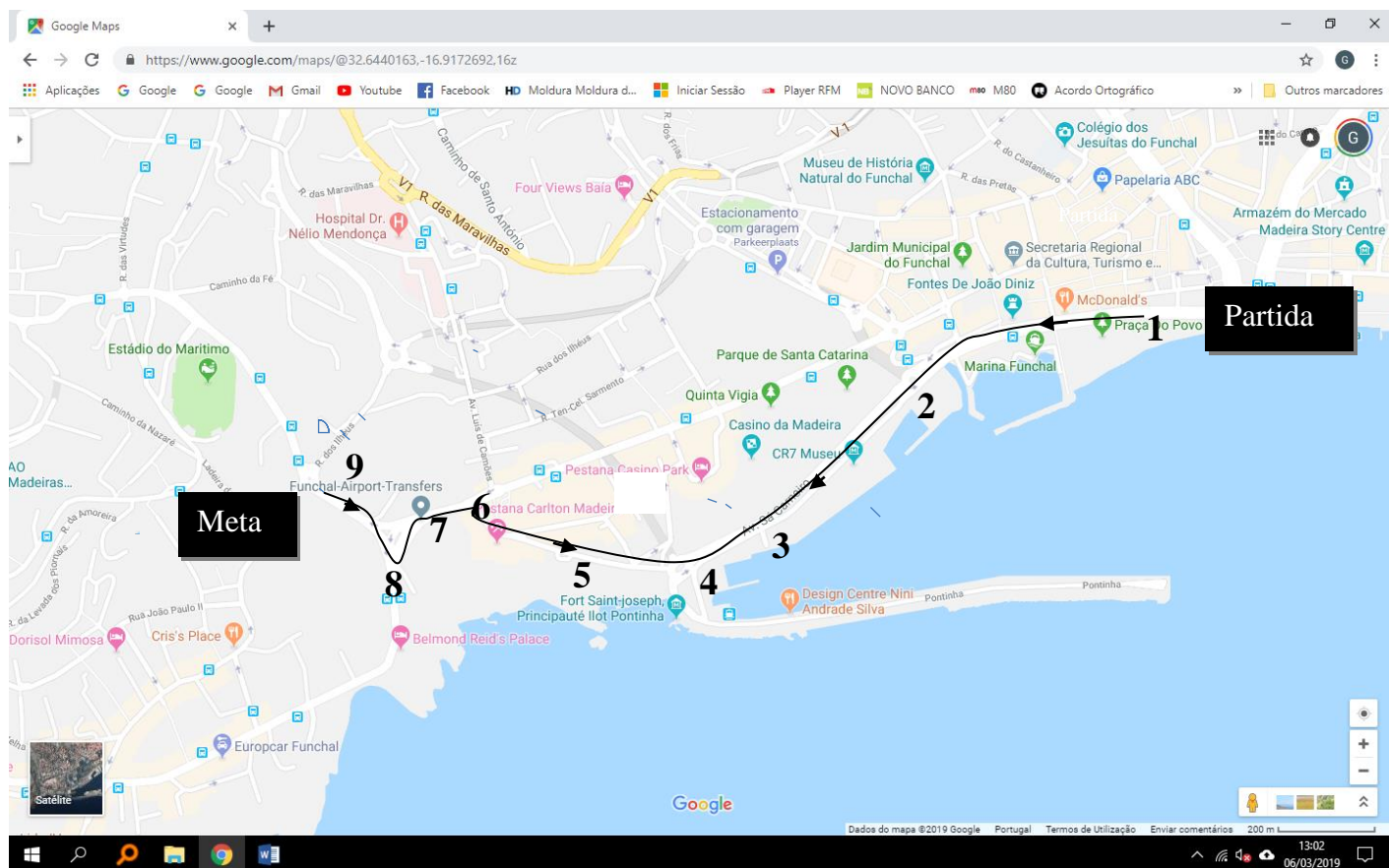
Art. 16 - Reclamações /Apelos

16.1 - De acordo com o Art. 12 das PEPR

ANEXO 1 - SINALIZAÇÃO

http://www.fpak.pt/sites/default/files/competicoes/regularidades/regulamentos/16997-placas_de_controlo.pdf

Mapa do percurso



1 - Avenida do Mar - Partida

2 - Rotunda Sá Carneiro

3 - Avenida Sá Carneiro

4 - Rotunda Harvey Foster

5 - Rua Carvalho Araújo

6 - Largo António Nobre

7 - Ponte do Ribeiro Seco

8 - Largo da Paz

9 - Rua Dr. Pita - Meta